



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 (\*)**

~~A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 265/2022,  
**R E S O L V E:**

I – ~~DESIGNAR~~ os servidores, ~~DEVEN MOURA MILLER e MARCOS ANTONIO LOIOLA~~, como Gestora Titular e Gestor Substituto, respectivamente, das contratações provenientes da ARP-01/2022;

II – ~~DESIGNAR~~ os servidores, ~~MICHELLE ADARAI MAIA CUNHA HOLANDA e ANTONIO CARLOS TAVARES~~, como Fiscal titular e Fiscal Substituto, respectivamente, das contratações mencionadas da ARP-01/2022;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a observância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

**MARIA WANDERLENE LIMA SILVA**

Directora-Geral Substituta

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 688/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3540, 18 de agosto de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.